



REDAÇÃO FINAL  
APROVADO  
Em 24/09/19

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.523/2019**

Denomina Praça Esportiva "**Prof. Negrão do Edson**", o equipamento público de lazer localizado na Orla II de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

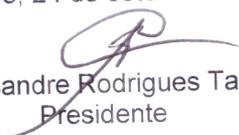
**Art. 1º** Fica denominado Praça Esportiva "**Prof. Negrão do Edson**", o equipamento público de lazer localizado na Orla II de Juazeiro - Bahia.

**Art. 2º** É parte integrante desta Lei, em observância as normas prescritas na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I – atestado de óbito do homenageado: **José Raimundo dos Santos (Negrão do Edson)**;
- II – croqui da área em comento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 24 de setembro 2019

  
Alecsandre Rodrigues Tanuri  
Presidente

Charles Almeida Leal  
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo  
2º Secretário

**Autoria: Vereador Reinaldo José dos Santos**